



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 520.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.º SECRETÁRIO – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.º SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 520.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.º Secretária e Giseli Moraes 2.º Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Anselmi Ceber, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2020, Sessões Extraordinárias de 21, 22 e 25 de Janeiro de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 263/2020 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista referente aos Ofícios: n.º 73/2020 de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani; n.º 74/2020 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Decreto Legislativo n.º 004/2020, de 11 de Dezembro de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Concede Título de Cidadão Tupiense ao Senhor Severino Ferraresi e sua Senhora Dona Alzira Vendramim Ferraresi.”; De Lei n.º 001/2020- CM, de 25 de janeiro de 2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Cemitério Municipal e cercanias, e dá outras providências”; De Lei n.º 08/2021, de 28 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei 3423/2012”; De Lei n.º 09/2021, de 29 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP – e dá outras providências.”. Após a leitura foram encaminhados ao Setor Jurídico e as comissões competentes da casa os seguintes Projetos de Lei: De Lei n.º 02/2021- CM, de 27 de Janeiro de 2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que “Reconhece como essenciais para a população de Tupi Paulista as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza e igrejas.”; De lei de Iniciativa Popular, de 28 de Janeiro de 2021 que “dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid- 19.”. A seguir foi feita a leitura e posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Moção de Apoio n.º 001/2021, de autoria de todos os Vereadores, apoiando os trabalhadores dos serviços classificados pelo Governo do Estado de São Paulo como ‘não essenciais.’” Em seguida passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 001/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre as providências tomadas para cumprir as determinações da Lei Municipal n.º 3940 – CM; n.º 002/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal para regularização do abastecimento de remédios nos Postos de Saúde e Pronto Socorro; n.º 003/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre as providências tomadas após o assalto que ocorreu ao PAM (Pronto Atendimento Municipal); n.º 004/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando do Senhor Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

informações sobre os recursos das Leis n.º 3.920, 3.927 e 3.931; n.º 005/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a instalação de redutor de velocidade ou lombada no Trevo do Setolin; n.º 006/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a instalação/ retirada da tubulação de esgoto da Rua Duque de Caxias e da Av. Brasil; n.º 007/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações referentes aos recursos federais referentes a Lei Aldir Blanc; n.º 008/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos solicitando a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer Dra. Inajara Simini Gutierrez o protocolo Sanitário na área da Educação; n.º 009/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações sobre o processo licitatório de aquisição de um Castra Móvel; n.º 010/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal esclarecimentos a respeito das postagens no Grupo do CRAS referente ao Ofício n.º 263/2020. Em seguida passou-se para apreciação das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 001/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando que seja realizado estudos para alteração do horário do toque de recolher devido a pandemia de Covid 19; n.º 002/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, indicando a intercessão junto a Elektro para ser trocado o local do poste instalado próximo ao residencial Houssume; n.º 003/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando que sejam feita a regulamentação da Lei n.º 2.907, de 20 de maio de 2003, que institui no Município de Tupi Paulista o “Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais de Tupi Paulista; n.º 004/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando a instalação de uma placa “Proibido Jogar Lixo” nas cercanias da ponte de cimento do Bairro Preto de Baixo; n.º 005/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando a necessidade de instalação de um Mini Campo de Futebol no Distrito do Oásis; n.º 0060/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando a necessidade de instalação de redutores de velocidade e marcação de solo antes do cruzamento das vicinais TPA -030 e SP - 140 acesso vicinal pavimentação no Bairro Barreirinho na divisa entre Tupi Paulista e Nova Guataporanga. A seguir passou para a para a Palavra Livre no Expediente e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Nelson Antonio de Freitas Junior cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa Legislativa. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e não havendo matéria, passamos para a Explicação Pessoal e nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.º Secretário

Giseli Moraes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo